DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Atas de Sessões 3
Homologação / Adjudicação 4
Atos do Prefeito 5

Poder Legislativo 6
Atos Legislativos 6
Atos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
R. Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000

PORTARIA Nº 3.683 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.024

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – **Exonerar** do cargo de ASESSOR(a) DE COMUNICAÇÃO, o servidor(a): ANA CAROLINA RIBEIRO DE SIQUEIRA, CPF nº 304.442.558-18 e PASEP nº128.03244.24/3.

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 10 de dezembro de 2.024.-.

GINO JOSE TORREZAN
\- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 10 de dezembro de 2.024.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

MARCO ANTONIO MUNHOZ
Secretário da Administração

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone (16) 3345-9000
Site : www.dourado.sp.gov.br

Licitação: **000077/24**
Modalidade: **CONCORRENCIA 6/2024**
Tipo: **Menor Preco Global**

ATA DE SESSÃO DESERTA

Às 09:00 horas do dia 13/12/2024, na(o) Auditório do Departamento de Educação reuniram-se o Sr. Agente de Contratação e a comissão de Julgamento das Licitações, designada pela Portaria nº 3573 de 04/04/2024, para o ato de encerramento e abertura dos envelopes referentes à CONCORRENCIA 6/2024, destinada à aquisição de:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA (CONVÊNIO Nº. 909418/2020) “REFORMA E CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA DO MUNICÍPIO DE DOURADO-SP”. FINALIZAÇÃO DE OBRA.

Nenhuma empresa compareceu para apresentar os envelopes. A Comissão decidiu declarar a licitação deserta e encaminhar os autos à apreciação da autoridade competente para deliberação. Em nada mais havendo, o Agente de Contratação encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Dourado, 13 de dezembro de 2024

Assinaturas.

Dalvan Aparecido Galvão Martins
CPF.: 410.615.268-10
RG.: 476363639
Cargo: Membro
PORTARIA: 3573 DE 04/04/2024

Kelly Patrícia Gregório
CPF.: 178.296.068-62
RG.: 21504913-5
Cargo: Membro
PORTARIA: 3573 DE 04/04/2024

Luiz Carlos Ortiz
CPF.: 377.154.438-67
RG.: 46173023-6
Cargo: Membro
PORTARIA: 3573 DE 04/04/2024

Marco Aurélio Pigoli
CPF.: 131.069.388-97
RG.: 21529404-X
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 3573 DE 04/04/2024

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : licita@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no **Procedimento Licitatório 000076/24** CREDENCIAMENTO **5/2024,** cujo objeto é: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS OU LEILOEIROS OFICIAIS PARA AVALIAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO DE BENS DESTA ADMINISTRAÇÃO,** realizado conforme Ata de Sessão Pública, na data de 10/12/2024, com a presença do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, bem como Parecer do Departamento Jurídico, **HOMOLOGO** todo o procedimento de acordo com a classificação abaixo:

Classificação	Código	Descrição do Produto/Serviço PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO Proponente / Fornecedor
1º	8275	VICTOR SENNA GIR ANDRADE
2º	8282	LETÍCIA DE ANDRADE VERRONE
3º	8291	MIRIAM APARECIDA TRINDADE GIR
4º	8268	MARTA SIMONE SHIOKAWA
5º	8266	FRANCISCO ZACCARINO JUNIOR
6º	8260	EDER AMARAL DE OLIVEIRA
7º	8256	SANDRA GONCALVES FAVERO
8º	8269	WENDER FERREIRA DE CARVALHO
9º	8286	AMANDA TOMAZELLI PEREIRA
10º	8255	CELSO RIBEIRO MARTINS FERNANDES
11º	8270	JORGE MARCO AURELIO BIAVATI
12º	8259	DOUGLAS JOSE FIDALGO
13º	8164	CAROLINE DE SOUSA RIBAS
14º	8265	HELIO DEUTSCH DE FREITAS BRAGA
15º	8274	NATALIA GIR DE ANDRADE
16º	8262	GUSTAVO MORETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA
17º	8287	ROSANA LEMOS DA COSTA
18º	8258	TANIA RIBEIRO PERILLO
19º	8257	JOSE CRISTIANO ALVES BATINGA
20º	8280	RAFAEL DE ANDRADE VERRONE
21º	8153	ARTHUR FERREIRA NUNES
22º	8154	ANTÔNIO CARLOS SEOANES
23º	8290	MARIANGELA BELLISSIMO UEBARA
24º	8276	KARIN DE ANDRADE CAMPANHA ALVES
25º	8264	PEDRO HENRIQUE ERBOLATO MORAES DE OLIVEIRA
26º	8277	SANDRA REGINA DE ALMEIDA
27º	8281	FLAVIO DE CARVALHO
28º	8271	SANDRA DE FATIMA SANTOS
29º	8278	GIOVANNA FENOGLIO DOS SANTOS
30º	8148	DANIEL ELIAS GARCIA
31º	8158	JAQUELINE VIEIRA DE AMORIM
32º	8156	FREDERICO ALBERTO SEVERINO FRAZÃO
33º	8272	MARIA CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS FERRANTI
34º	8254	PATRICIA AVELAR MONTEIRO FIDALGO
35º	8149	HELCIO KRONBERG
36º	8279	ANDREA XAVIER MARQUES FERREIRA
37º	8155	ANTÔNIO CARLOS CELSO SANTOS FRAZÃO
38º	8273	SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR
39º	8283	MARCELLO LEMOS DA CRUZ
40º	8157	VICTOR ALBERTO SEVERINO FRAZÃO
41º	8267	LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR
42º	8261	MARCUS VINICIUS YOSHIMI UEBARA
43º	8285	DANIEL BIZERRA DA COSTA
44º	8163	TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA
45º	8289	SABRINA DE ANDRADE VERRONE
46º	8151	EDUARDO SCHMITZ
47º	8284	LETICIA ALVITI SILVA
48º	8288	RODRIGO ALVITI
49º	8263	MILENE PEREIRA SOPHIA DE OLIVEIRA

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo a que se formalize o contrato.

Ao Departamento competente para as providências sequenciais cabíveis.

Dourado, 13 de dezembro de 2024

GINO JOSE TORREZAN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9016 – Telefax: (16)3345-9001
www.dourado.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2024 – INQUÉRITO
PORTARIA Nº 3.670 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

JULGAMENTO

A comissão do Processo Administrativo nº 09/2024 sugeriu, diante todos os documentos analisados ao decorrer do processo de inquérito administrativo, por aplicação de advertência. Isto posto, acolho integralmente o relatório final e, na medida em que adoto seus próprios e jurídicos fundamentos, DECIDO pela aplicação de advertência ao Sr. Jeferson Regis Romani. No mais, encaminho os autos à Comissão para ciência e providencias necessárias a publicação.

Dourado, 10 de dezembro de 2024.

GINO JOSÉ TORREZAN
Prefeito Municipal

DOURADO – Centro Geográfico e Turístico do estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO

ATO DO PRESIDENTE Nº 004/2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
CONSIDERANDO OS FERIADOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS, DATAS COMEMORATIVAS E RELIGIOSAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica autorizada, excepcionalmente para o mês de dezembro do corrente ano, a realização do adiantamento do pagamento dos servidores, estagiários, agentes políticos e dos encargos sociais, bem como o pagamento de outras despesas correntes.
§1º - Os pagamentos poderão ser realizados a partir do dia quatorze do mês corrente.
§2º - Caso sobrevenha a necessidade de realização de desconto em pagamentos por motivo superveniente, este será realizado no mês subsequente, qual seja, janeiro de 2025.

Art. 2.º - O recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) compreenderá o período de 17 de dezembro de 2024 a 05 de janeiro de 2025.

Art. 3.º - Todas as atividades administrativas da Câmara Municipal de Dourado ficarão suspensas no período mencionado no artigo 1º deste, sendo retomadas em 06 de janeiro de 2025.

Art. 4.º - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Dourado, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

RITA MARGARIDA TORRES BUZZÁ
PRESIDENTE

PLENÁRIO EDSON JUSTI CNPJ 01.169.273/0001-27
Rua Dr. Marques Ferreira, 710 – Centro – CEP 13590-027
www.camaradourado.sp.gov.br
camara@camaradourado.sp.gov.b
Fone (16) 3345-18 77